



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juizados Especiais
Setor de Reclamação

EXMO SR JUIZ DE DIREITO DO CEJUSC-JEC DE RIO BRANCO - AC

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

REQUERENTE: Rael Gomes Leite, portador(a) da cédula de identidade de nº 121.353-SSP/AC , inscrito(a) no CPF nº 390.765.632-68 - residente e domiciliado(a) no(a) Rua Cacoal, 118, 68-99975-8320, Sobral - CEP 69911-176, Cel: 9978-8320, Rio Branco-AC, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente

RECLAMAÇÃO CÍVEL

em face do(a) REQUERIDO(A) Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, inscrito(a) no CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 - estabelecido(a) no(a) Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro - CEP 20031-205, Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o resumo dos fatos que se segue:

RESUMO DOS FATOS

Aduz o autor que possui um veiculo, onde o autor pagou o LICENCIAMENTO, IPVA E SEGURO no ano de 2018, conforme os comprovastes em anexo. Ocorre que quando o autor foi pegar o documento do ano de 2019, foi informado que estava com a parcela no valor de R\$ 185,20 em aberto, mas o autor apresentou os comprovantes e foi informado pelo pela atendente da Requerida que o autor pagou o documento de outro veiculo, mas o documento consta o nome do veiculo do autor. Visto isso, vem por meio deste tentar solucionar o seu conflito.

PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, requer:

(a) A citação da Requerida, sob pena dos efeitos da Revelia;

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br
Mod. 500138 - Digitado por Jamily Braña Mendonça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juizados Especiais
Setor de Reclamação

- (b) A inversão do ônus da prova;
 - (c) Requerer que seja suspenso o a cobrança no valor de R\$ 185,20, uma vez que o autor realizou o pagamento;
 - (d) Requerer que seja retirado o juros do pagamento do seguro do ano de 2019, uma vez que a empresa se recusou a retirar o boleto do autor e também até a resolução dos atos processuais já estará vencido;
 - (e) Requerer que seja julgado procedente a ação.
-

Dá-se à causa o valor de R\$ 185,20

A parte requerente, neste ato, foi intimada da AUDIÊNCIA designada para a data e local abaixo informados.

Processo : 0007298-62.2019.8.01.0070

Audiência: Dia 03/09/2019, às 08:30h.

Local: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco - Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br.

Rio Branco -AC, 22 de julho de 2019.

RaIEL GOMES LEITE
Raiel Gomes Leite
Requerente

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br
Mod. 500138 - Digitado por Jamilly Braña Mendonça



(1)

[Buscar no site](#)

Seguro DPVAT

Consulta a Pagamentos Efetuados

ACESSIBILIDADE

(</Pages/Acessibilidade.aspx>)

(</Pages/Atalhos-de-Tecido.aspx>)

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documentos Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

PAGUE SEGURO

Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta->

Sua busca por placa: NAC2197 UF: AC CATEGORIA: 09*

	Exercício	Valor Pago	Situação	Declaração de Pagament
+	2017	R\$185,50	Quitado	
+	2016	R\$292,01	Quitado	
+	2015	R\$292,01	Quitado	
+	2014	R\$292,01	Quitado	
+	2013	R\$292,01	Quitado	
+	2012	R\$279,27	Quitado	
+	2011	R\$279,27	Quitado	
+	2010	R\$259,04	Quitado	
+	2009	R\$88,96	Quitado	

(*) Motocicleta

[Voltar](#)[Imprimir](#)



Autos n.º 0007298-62.2019.8.01.0070

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao Provimento nº. 13/2016, da COGER, ato ordinatório I.5, abro vista a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A para citar da presente demanda e intimar da data designada para realização da audiência de conciliação, dia **03/09/2019 às 08:30h**. Senha **d4uxnj**.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2019.

Marley Emmanuel Cavalcante de Albuquerque
Diretor(a) Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0007298-62.2019.8.01.0070
Classe	Reclamação Pré-processual
Requerente	Raiel Gomes Leite
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Procedimento Sumaríssimo, Lei n.º 9.099/95)

DESTINATÁRIO **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A**, CNPJ 09.248.608/0001-04, Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, Rio de Janeiro - RJ.

FINALIDADE Comparecer à audiência de conciliação, marcada para o dia **03/09/2019**, às **08:30h**, na sala de audiências deste Juizado, no seguinte endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br.

ADVERTÊNCIA 1-Não comparecendo a parte reclamada à audiência de conciliação, serão considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte reclamante, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz (art. 20, da Lei n.º 9.099/95).
2-O juiz, na forma do artigo 6.º, VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, poderá inverter o ônus da prova a favor da parte reclamante na audiência designada, quando, a seu critério, for verossímil a alegação ou quando for a parte hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência.

OBSERVAÇÃO 1) Na audiência, a parte reclamada deverá apresentar os documentos que dispuser sobre os fatos relatados pelo reclamante. A parte deverá comparecer pessoalmente e, no caso de pessoa jurídica, através de preposto credenciado.
2) Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e da decisão judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da **senha anexa**, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva, em analogia ao disposto no artigo 250, inciso VI, do CPC/2015.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2019.

Marley Emmanuela Cavalcante de Albuquerque
Diretor(a) Secretaria



Relatório de Transações Efetuadas

Correios

Agência : 63038 - AC JOAO EDUARDO
 Terminal: 99360872
 Operador : 85901865 - ELIAS PEDROSO DA SILVA
 Id.Trx.: 2852

Terminal Pesquisado: 99361874

Operador : 00085776289

Data Hora	Id TRX	MType	Status	Transação	Valor Din.	Valor CHQ.	Quant. CHQ	Valor Total
30/07/2018 12:31	63698	200	Transaçāo Confirmada	Recebimento de Tributos	135,50	0,00	0	185,50

Relatório de Transações Efetuadas



Agência : 63038 - AC JOAO EDUARDO
 Terminal: 99360872
 Operador : 85901865 - ELIAS PEDROSO DA SILVA
 Id.Trx.: 2853

Terminal Pesquisado: 99361874

Operador: 00085776289

Data Hora	Id.Trx	MType	Status	Transação			
				Valor Din.	Valor CHQ.	Quant. CHQ	Valor Total
30/07/2018 13:33	63750	200	Transação Confirmada	Recebimento de Tributos	108,92	0,00	108,92

Autos n.º 0007298-62.2019.8.01.0070
Ação Reclamação Pré-processual/PROC

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO/CITAÇÃO
PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

CERTIFICA-SE que em 01/08/2019 o ato abaixo foi encaminhado para intimação/citação no portal eletrônico para Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista - Virtual.

Rio Branco-AC, 01 de agosto de 2019.

Autos n.º 0007298-62.2019.8.01.0070
Ação Reclamação Pré-processual/PROC

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

CERTIFICA-SE que, em 11/08/2019 14:15:59, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 13/08/2019 04:11:10 com previsão de encerramento em 20/08/2019 04:11:10.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista - Virtual

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2019.